



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.08.01/2020

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, a Sra. **NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **DECRETO ESTADUAL Nº33510/2020** prorrogado pelo **DECRETO Nº 33530/2020** e **DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020** prorrogado pelo **DECRETO Nº 013/2020** Art. 24, inciso IV, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98. E pela Lei 13.979 de 06/02/2020, alterada pela MP 926 de 20/03/2020, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE DESINFECÇÃO, ANTI COVID-19 (COM OZONIO AQUOSO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES SOB DEMANDA DA SECERTARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**, em favor da Proponente: **HIGITEO TRATAMENTO DE AGUA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, com o valor **R\$ 79.612,00 (SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Exma. Sra. **MARGARETH TELES DE QUEIROZ, SECRETÁRIA DE SAÚDE**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

CASCAVEL - CE, 11 DE MAIO DE 2020.

Nilcirlene Melo de Oliveira
NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL